



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020.

Data: 29 de outubro de 2020.

Hora: 11 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorandos n.º 670/2020 - SEGP, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, bem como proceder com o julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma elétrica e cobertura do prédio onde se situa o Gabinete do Vice-Prefeito, Departamento de Compras e demais secretarias/setores, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório.
2. De acordo com o memorando supracitado as empresas, CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI LTDA, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME e LOP CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram a documentação de forma aceitável.
3. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão constatou que as empresas CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI LTDA, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 11.363.988/0001-70 e LOP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.770.621/0001-78, apresentaram documentação em atendimento ao edital licitatório. Assim sendo, esta Comissão declara HABILITADAS as empresas, CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI LTDA, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 11.363.988/0001-70 e LOP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.770.621/0001-78 por terem atendido todas as exigências do edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 12 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Machado
Camilla Bühler Machado

Loriza
Loriza Guimarães de Oliveira

Rancheski
Tedi Rancheski

Comissão de Licitações